



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2019 PARA PROVIMENTO DE MONITORES PARA O CURSO DE PSICOLOGIA NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

A Coordenadora do Curso de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 019/2007, torna público o presente Edital para provimento de monitores para o 1º semestre letivo de 2019.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ no 1º semestre de 2019.

1.2. Serão disponibilizadas vagas para monitores conforme o quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS VAGAS			SELEÇÃO				
Disciplina	Vagas Bolsista	Vagas Voluntário	Data	Horário	Local	Critérios	Professores da Banca
História da Psicologia	1	2	22/03	18h	Sala 2.15 LAPIP	a) nota na disciplina; b) experiência passada em Monitoria Voluntária (sem remuneração); c) disponibilidade de tempo para monitoria e para supervisão (orientação); d) apresentar interesse pela Unidade Acadêmica; e) conhecimentos básicos sobre Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem.	Dener Luiz da Silva Neyfson Carlos Fernandes Matias
História da Psicologia do Trabalho	1	3	19/03	18h	sala da prof. ^a Matilde (LAPIP)	Interesse e desempenho na disciplina História da Psicologia do Trabalho	Matilde Agero Batista Mário César Rezende Andrade
Método de Pesquisa Qualitativa	1	3	19/03	10h	LAPIP 2.11	entrevista coletiva e desempenho na disciplina	Isabela Saraiva de Queiroz José Rodrigues Alvarenga Filho
Método de Pesquisa Quantitativa	1	3	19/03	17:15h	LAPSAM 2.06	a) Ter cursado a disciplina de Psicologia Método de Pesquisa Quantitativa com aprovação; b) Experiência e aproveitamento acadêmico na disciplina; c) Análise do Histórico Escolar;	Mário César Rezende Andrade Antonio Paulo Angélico



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

						d) Disponibilidade para participação nas aulas de exercício prático e para auxílio extra-classe aos alunos; e) Entrevista.	
Orientação Profissional	1	2	19/03	19:30h	LAPSAM 2.10	Entrevista coletiva, desempenho na disciplina	Marco Antônio Silva Alvarenga Mônia Aparecida da Silva
Psicologia Comunitária	1	1	18/03	11h	LAPIP 2.18	implicação com a proposta da disciplina e disponibilidade para participação nas aulas e orientações	José Rodrigues Isabela Queiroz
Psicologia do Desenvolvimento I	1	1	21/03	14h	LAPSAM 2.13a	entrevista e análise do histórico	Adriana Guimarães Rodrigues Diogo Antônio Bloes Chagas
Psicologia do Desenvolvimento II	1	1	21/03	15h	LAPSAM 2.13a	entrevista e análise do histórico	Adriana Guimarães Rodrigues Diogo Antônio Bloes Chagas
Psicologia e Saúde do Trabalhador	1	0 (zero)	20/03	17h	sala da prof. ^a Rosângela	Entrevista	Rosângela Maria de Almeida Camarano Leal Tatiana Cury Pollo
Psicologia Escolar e Educacional I	1	2	20/03	14h	LAPIP 2.05	Ter cursado Psicologia Escolar E Educacional I; ter cursado, preferencialmente, Psicologia Escolar e Educacional II; ter realizado, preferencialmente, estágio, iniciação científica ou participado de projeto de extensão na área de Educação	Celso Francisco Tondin Neyfsom Carlos Fernandes Matias
Psicologia Escolar e Educacional II	1	0 (zero)	20/03	15h	LAPIP 2.14	entrevista	Neyfsom Carlos Fernandes Matias Celso Francisco Tondin
Psicologia Experimental I	1	2	19/03	13h	LAPSAM 2.06	a) Ter cursado a disciplina de Psicologia Experimental I com aprovação; b) Experiência e aproveitamento acadêmico na disciplina; c) Análise do Histórico Escolar; d) Disponibilidade para participação nas aulas de exercício prático e para auxílio extra-classe aos alunos; e) Entrevista.	Mário César Rezende Andrade Antonio Paulo Angélico



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

Psicologia Experimental II	1	3	18/03	19h	LAPSAM	Entrevista e Nota na disciplina	Lucas Freitas Mário Resende
Psicologia Experimental III	1	3	18/03	19h	LAPSAM	Entrevista e Nota na disciplina	Lucas Freitas Mário Resende
Psicologia Genética	1	2	22/03	18h	Sala 2.15 LAPIP	a) nota na disciplina; b) experiência passada em Monitoria Voluntária (sem remuneração); c) disponibilidade de tempo para monitoria e para supervisão (orientação); d) apresentar interesse pela Unidade Acadêmica; e) conhecimentos básicos sobre Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem.	Dener Luiz da Silva Neyfsom Carlos Fernandes Matias
Psicologia Geral: Processos Básicos	1	2	19/03	14h	LAPSAM 2.07B	a) Ter cursado com aprovação a Disciplina Psicologia Geral: Processos Básicos; b) Análise do Histórico Escolar; c) Aproveitamento acadêmico nas provas e apresentação de seminário na Disciplina Psicologia Geral: Processos Básicos; d) Entrevista; e) Avaliação oral do conteúdo ministrado no momento da entrevista. f) Disponibilidade em participar das aulas e em atender às demandas extraclasse dos alunos quando solicitado.	Antonio Paulo Angélico Mário César Rezende Andrade
Seleção e Desenvolvimento de Pessoal	1	3	18/03	16h	LAPIP 2.07	Entrevista individual (disponibilidade de horário para acompanhamento da disciplina e motivação para a monitoria) Análise do histórico escolar (nota obtida na disciplina)	Maria Nivalda de Carvalho Freitas Tatiana Cury Pollo



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

Teorias e Técnicas de Avaliação Psicológica	1	2	19/03	19:30h	LAPSAM	entrevista e atividade avaliativa, desempenho na disciplina e disponibilidade para as atividades de monitoria	Mônia Aparecida da Silva Marco Antônio Silva Alvarenga
Teorias e Técnicas em Psicodiagnóstico	1	3	21/03	15h	NUPEP 2.16	Histórico e entrevista	Maria Gláucia Calzavara Rodrigo Afonso Nogueira Santos
Psicologia Social I	0 (zero)	2	18/03	10	LAPIP 2.18	implicação com a proposta da disciplina e disponibilidade para participação nas aulas e orientações	José Rodrigues Isabela Queiroz
Psicologia Social II	0 (zero)	2	18/03	10:30	LAPIP 2.18	implicação com a proposta da disciplina e disponibilidade para participação nas aulas e orientações	José Rodrigue Isabela Queiroz

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em unidades curriculares nos cursos da UFSJ;
- 2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- 2.3. não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: **13 a 15 de março de 2019.**
- 3.2. Horário: 09h às 12h e 14h às 21h.
- 3.3. Local: Coordenadoria do Curso de Psicologia (COPSI) – CDB/UFSJ.
- 3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado e Ficha de Inscrição preenchida (disponível em <https://www.ufsj.edu.br/copsi/monitorias.php>).
- 3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares. Caso seja aprovado(a) nas duas, deverá optar por apenas uma monitoria (voluntária ou remunerada).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias **18 a 22 de março de 2019.**
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário serão divulgadas **até o dia 15 de março de 2019.**
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

- a) Prova escrita e/ou oral;
- b) Entrevista;
- c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. A ser divulgada pelo(a) docente responsável.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Psicologia, até o dia 22 de março de 2019.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A ser divulgada pelo(a) docente responsável.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.2. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;

8.3. Informar à Coordenadoria de Curso os horários e locais de atendimento em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.4. Caso seja necessário faltar, avisar à coordenadoria para que esta informe a ausência aos discentes da unidade curricular;

8.5. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

9.1. Ministrando aulas em substituição ao docente responsável;

9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;

9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

10.1. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;

10.2. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;

10.3. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;

10.4. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

11.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria do Curso de Psicologia (COPSI), quando convocados, para assinatura do Termo de Compromisso.

11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome e número da agência bancária e número da conta bancária ou cópia de declaração bancária com as respectivas informações).

11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos pelo Programa de Avaliação Socioeconômica.

11.4. No caso de desistência do candidato selecionado, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	12 a 15 de março
Processo Seletivo	18 a 22 de março
Divulgação do Resultado Preliminar	(a ser divulgada pelo(a) docente responsável)
Período para Recurso	até o dia 22 de março
Divulgação do Resultado Final	(a ser divulgada pelo(a) docente responsável)
Contratação	após a realização das seleções

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.3. Vigência: 1º semestre letivo de 2019.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.6. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

14.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

São João del-Rei, 12 de março de 2019.

TATIANA CURY POLLO
Coordenadora do Curso de Psicologia